



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 363

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, com a finalidade de gerar emprego e renda para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

**Mais informações no Ganha Tempo.
Telefone: (17) 3552-1282**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.157 - De 03 de Março de 2023.**

Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ACEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 2.588, de 22-03-2021,

D E C R E T A:

ART. 1º.- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

I - Um Representante do Poder Executivo Municipal:

T – Nilce Mara Ap. D. Martins Batista

S – Andressa Cristina Pierini Grégio

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T – Adriana Regina Carnielo de Carvalho

S – Selma Cristiane Siqueira Pedroso

III- Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

T – Susy Mary Paschoal Martins

S – Rúbia Cristina Costa Lopes

IV- Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

T – Izabel da Silva Ramos

S - Edlene Corniani Di Tadei

V- Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

T – Lucimara Ap. Soldati

S – Ana Felícia Gonçalves Rosseto

VI- Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

T - Fernanda Maria Camilo Rodrigues

S – Cleane Rodrigues de Andrade Henrique

T - Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

S – Ana Lúcia Pedreiro

VII- Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

T - Gabriel Dirigo de Jesus e Silva

S – Maria Eduarda Borges

T - Kediane Perpétua Marques

S – Felipe Ribeiro Petrocilo

VIII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

T – Gizziela Ap. Tórtola Mazo

S – Graziela Lima Scandolo Zancheta

IX- Um Representante Do Conselho Tutelar:

T – Eloisa Cristina Orlando

S – Jeanete Carnielo Pereira Páscoa

ART. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial o Decreto nº. 3.156, de 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Março de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

DECRETO Nº. 3.158 - De 08 de Março de 2023.

Regulamenta a utilização das vias públicas que especifica, para uso de exames práticos de direção de veículo automotor e dá outras providencias.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a readequação do sentido de circulação de veículos nas vias públicas da cidade, implantada pelo Setor de Trânsito na necessidade de se regulamentar o tráfego de veículos pelas mesmas;

Considerando o crescente número de veículos automotores em circulação;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SP, necessita de local para aplicar os exames práticos de direção de veículos automotor em candidatos para aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, (CNH).

D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista que a rua, situada no bairro Residencial Valdemar Tavares, se caracteriza como via

pública sem quaisquer ligações de circulação contínua, sem habitações e portões de garagem residencial, com medidas satisfatórias para exames práticos de veículo automotor, fica a rua abaixo indicada para o uso de exames práticos de direção de veículos automotores, nos seus dois sentidos de direção.

- Para a aplicação de exames das categorias “A”, “B”, “D” e “E” – fica autorizado a utilização da Rua Benedita Correia de Souza, entre as ruas José Roncoleta e rua Francisco Moreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.081, de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 08 de Março de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**